



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2008

Número 252

ÍNDICE

PARTE C

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Despacho n.º 32762-A/2008:

Determina que as licenças de caça e de pesca lúdica em águas interiores são exclusivamente emitidas pela rede multibanco, continuando a AFN a emitir licenças e segundas vias nas direcções regionais de florestas. 51350-(3)

PARTE E

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 32762-B/2008:

Nomeação de Teresa Ramos 51350-(3)

Despacho (extracto) n.º 32762-C/2008:

Nomeação de Luís Carlos Matos 51350-(3)

Despacho (extracto) n.º 32762-D/2008:

Nomeação de Catarina Lopes Botelho Antunes 51350-(3)

Despacho (extracto) n.º 32762-E/2008:

Nomeação de Manuel Lopes 51350-(3)

Despacho (extracto) n.º 32762-F/2008:

Nomeação de Maria Rosário Macedo 51350-(3)

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 61-A/2008/A:

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de enfermeiro especialista de saúde infantil e pediátrica do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo. 51350-(4)

PARTE H

Câmara Municipal de Almada

Aviso (extracto) n.º 30904-A/2008:

Reclassificação profissional de 31 funcionários, 27 por desajustamento profissional e 4 por reabilitação profissional 51350-(5)

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Aviso (extracto) n.º 30904-B/2008:

Aviso de nomeação de Maria do Rosário de Jesus Fonseca na categoria de assistente administrativo, no âmbito de reclassificação profissional 51350-(5)





PARTE C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 32762-A/2008

Considerando que a Autoridade Florestal Nacional desenvolveu um enorme esforço para a simplificação de procedimentos no âmbito do licenciamento;

Considerando que, neste momento, as licenças de caça e de pesca lúdica em águas interiores já podem ser emitidas, com vantagem, na rede de caixas multibanco, permitindo um acesso rápido e generalizado a todos os caçadores e pescadores;

Considerando ainda que importa reafectar os recursos a novas áreas de intervenção que resultam da nova Lei Orgânica da Autoridade Florestal Nacional, determino o seguinte:

a) As licenças de caça e de pesca lúdica em águas interiores são exclusivamente emitidas pela rede multibanco;

b) A Autoridade Florestal Nacional continua a emitir licenças e segundas vias unicamente nos serviços das direcções regionais de florestas.

29 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 32762-B/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Teresa Alexandra Cardoso de Oliveira Ramos, Técnico Superior de 2.ª Classe (BD), nomeada definitivamente Técnico Superior de 1.ª Classe (BD), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 32762-C/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Lúis Carlos Soares Abreu de Ferreira Matos, Técnico Superior de 1.ª Classe (Apoio ao Ensino e à Investigação), nomeado definitivamente Técnico Superior Principal (Apoio ao Ensino e à Investigação), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 32762-D/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Catarina Lopes Botelho Antunes, Técnico Superior de 1.ª Classe (Gestão), nomeada definitivamente Técnico Superior Principal (Gestão), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 32762-E/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Manuel Eugénio Corrêa Mendes Lopes, Técnico Superior de 1.ª classe (AU), nomeado definitivamente Técnico Superior Principal (AU), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 32762-F/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Maria do Rosário de Vasconcelos Macedo, Técnico Superior de 2.ª Classe (AE), nomeada definitivamente Técnico Superior de 1.ª Classe (AE), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 61-A/2008/A

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e o 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de enfermeiro especialista em Saúde Infantil e Pediátrica. De acordo com Ofício n.º Sai/2008/5901 de 2008/11/19 da Direcção Regional da Saúde em cumprimento do ofício n.º SAI-VPGR/2008/1 2487 da Vice-Presidência do Governo, por seu despacho de 13 de Novembro de 2008, foi autorizada a abertura de um concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de enfermeiro especialista de Saúde Infantil e Pediátrica do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O concurso é válido para o provimento da referida vaga e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, sendo a remuneração mensal a atribuir a correspondente ao escalão 1 índice 153 da escala indiciária do pessoal de enfermagem.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e supletivamente pelo Código do Procedimento Administrativo.

7 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

8 — Remuneração e condições sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo n.º 2 artigo 7 do Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Gerais — os constantes do n.º 1 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

9.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com um curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem, ou curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem, que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e a avaliação de desempenho de Satisfaz.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento em formato A4 dirigido ao o Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo Canada dos Melancólicos, 9701-869, no prazo de 15 dias (quinze), a contar da data de publicação no *Diário da República*, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção,

considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado;

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso e na Bolsa de Emprego Público dos Açores;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;

e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos.

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações académicas/literárias;

b) Certificado comprovativo da posse de um curso de Especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio ou com um curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem, curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem;

c) Declaração passada pelo serviço de origem comprovativa da existência da natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a última avaliação de desempenho;

d) Documento actualizado comprovativo da posse do título profissional;

e) Um exemplar do *curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

10.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos mencionados no n.º 9.1. do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declarem sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente aos mesmos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos relativamente aos mesmos.

12 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

13 — Selecção e classificação final:

Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Jorge António Rocha Melo, Especialista de Saúde Pública do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal Efectiva — Irene Maria Blayer Pereira Alves, Especialista de Saúde Infantil e Pediátrica do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal Efectiva — Ana Maria Bettencourt Silva Ramos, Especialista de Saúde Materna e Obstétrica do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal Suplente — Filomena Maria Machado Enes, Especialista de Saúde Infantil e Pediátrica do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal Suplente — Maria Margarida Costa Garcia Monteiro Pães, Especialista de Saúde Mental e Psiquiátrica do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

3 de Dezembro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, Ana Margarida da Silva Matos.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 30904-A/2008

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09-09, que aplicou o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19-11, à Administração Local, torna-se público que a Sr.ª Presidente desta Câmara autorizou, em 12-12-2008, as reclassificações profissionais para as categorias, escalões e índices inframencionados:

Nos termos da alínea c) — desadaptação profissional: para assistente administrativo, de Auxiliar Administrativo, João Luís da Silva Ferreira Jerónimo 1-199; de Auxiliar de Serviços Gerais, Cristina Alexandra Mota Fernandes Costa 1-199; Hélder Manuel Ferreira da Silva 1-199; Paulo Jorge Costa Luís 1-199; de Cantoneiro de Limpeza, Maria Fernanda Varela Tavares 1-199; de Motorista de Ligeiros, Pedro Miguel Oliveira Duarte 1-199; de Operário Altamente Qualificado (Impressor de Artes Gráficas) Principal, Raul Rodrigues dos Santos 6-249; para auxiliar administrativo, de Auxiliar de Serviços Gerais, Catalina Maria Rocha Sales Paulo 4-155; Maria Eulália Silva Correia Lopes 3-146; Maria Luísa Antunes Marques Freitas 5-170; Ricardo Jorge Oliveira Pereira Almeida 3-146; Rosa Maria da Graça Varandas da Ascensão 2-137; Rute Alexandra Gomes de Sousa Silva 2-137; para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, de Motorista de Pesados, Luís Filipe Piçarra Dias 1-155; para motorista de ligeiros, de Cantoneiro de Limpeza, Sónia Cristina Simões Mendes Siquenique 4-175; de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Luís Miguel Jesus Pires Carmo 5-189; para motorista de pesados, de Cantoneiro de Limpeza, Carlos Alberto Almeida Magalhães 3-175; de Motorista de Transportes Colectivos, Jorge Afonso Olim Marote Montez 5-204; para operário altamente qualificado (electricista de automóveis), de Operário Qualificado (Lubrificador), Bruno Miguel Lagos Pinto de Oliveira 1-189; para técnico de informática de grau 1 nível 1, de Técnico Profissional de Informática Especialista, Maria Cristina dos Santos Dias 1-332; para técnico profissional de 2.ª classe, de Operário Qualificado (Jardineiro), Sérgio Augusto Ferreira Roberto Montez 1-199; para técnico profissional de arquivo de 1.ª classe, de Assistente Administrativo Principal, Maria do Carmo Ramalho Beja 5-269; Maria Fernanda Rato Mendonça 4-254; para técnico profissional de construção civil de 2.ª classe, de Assistente Administrativo, Luís Filipe Branco Mateus Silva 3-218; para técnico profissional de construção civil especialista principal, de Encarregado Geral, Carlos Manuel Laranjeira 1-316; para técnico profissional de execuções fiscais de 2.ª classe, de Assistente Administrativo, Sidónio Jácome de Sousa 1-199; para tesoureiro, de Técnico Profissional de 2.ª classe, Carla Susana Nogueira Pinto 1-222.

Nos termos da alínea f) — por reabilitação profissional: para assistente administrativo, de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, António Manuel Ramalheite Camilo 1-199; para auxiliar administrativo,

de Motorista de Pesados, Luís Jesus Carmo Pires (a) 6-218; de Operário Qualificado (Jardineira), Carla Manuela Pereira Pina 4-155; de Operário Qualificado (Serralheiro Civil), António Ceita Santana Vieira 3-146.

(a) O funcionário optou pelo desenvolvimento indiciário da categoria de origem;

As reclassificações produzirão os seus efeitos legais no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

301160173

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso (extracto) n.º 30904-B/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 19 de Dezembro de 2008, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi reclassificada a seguinte funcionária, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11:

Maria do Rosário de Jesus Fonseca, Servente, índice 146, escalão 3, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08).

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

301132455

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
